

**ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2022**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,**

Nº 725/2022-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00025367-92.2022.8.17.8017 do Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães – Presidente do T.R.E-PE, **RESOLVE:** Designar os Magistrados abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Unidades / Funções, no período abaixo descritos, em virtude da convocação para o serviço eleitoral dos Juízes titulares e/ou daqueles que nelas atuam:

Exmo(a) Juiz(a) Designado(a)	Para responder pela Unidade Judiciária / Função	Período de	Em virtude de afastamento temporário para o T.R.E-PE
<b>José Júnior Florentino dos Santos Mendonça</b> , Juiz de Direito da 32ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.294-4	34ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital	01/08/22 a 07/10/22 ou até 04/11/222 se houver 2º turno	Virgínia Gondim Dantas
<b>Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres</b> , Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.991-0	12ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital	01/08/22 a 07/10/22 ou até 04/11/222 se houver 2º turno	Dario Rodrigues Leite de Oliveira
<b>Cristina Reina Montenegro de Albuquerque</b> , Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 178.833-7	13ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital	01/08/22 a 07/10/22 ou até 04/11/222 se houver 2º turno	Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima
<b>Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira</b> , Juíza de Direito Substituta da 3ª Entrância, Matrícula nº 177.789-0	7ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital	01/08/22 a 07/10/22 ou até 04/11/222 se houver 2º turno	Iasmina Rocha
<b>Ana Carolina Fernandes Paiva</b> , Juíza de Direito da 27ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.045-5	Diretoria Cível do 1º Grau	01/08/22 a 07/10/22 ou até 04/11/222 se houver 2º turno	Iasmina Rocha

**Des. Antenor Cardoso Soares Júnior**

**Presidente, em exercício**

**ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2022**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Conselho da Magistratura contida no SEI nº 00023625-86.2022.8.17.8017, na Sessão de 21/07/2022,**

Nº 724/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar, em caráter excepcional e provisório, o Exmo. Dr. **Diego Vieira Lima**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.051-3, para atuar, cumulativamente e na condição de auxiliar, na 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital pelo Programa Justiça Eficiente, pelo prazo de 180 dias, a partir de 03/08/2022, ficando dispensado, na mesma data, do exercício cumulativo junto a 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

**Des. Antenor Cardoso Soares Júnior**

**Presidente, em exercício**

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta

TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe** , ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital** , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **06 e 07 de agosto do ano de 2022** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> DIAS/HORÁRIO – 06 e 07/08/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Antônio Fernando Araújo Martins</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Antônio Fernando Araújo Martins" < <a href="mailto:gabdes.fernando.martins@tjpe.jus.br">gabdes.fernando.martins@tjpe.jus.br</a> >;	<b>Cláudio Jean Nogueira Virgínio</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Jean Nogueira Virgínio" < <a href="mailto:gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br">gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br</a> >.	<b>06 e 07 de agosto de 2022.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> HORÁRIO – 06 e 07/08/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
<b>06 /08/2022</b>	George Wagner Andrade - matrícula nº 170.828-7 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Ivson Lucas do Espírito Santo – matrícula nº 176.068-8 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Renata Pedrosa Miranda - matrícula nº 183.096-1 – <b>Oficial de Justiça</b> .	
<b>07/08/2022</b>	Marcianne Alane Alves de Oliveira - matrícula nº 182.290-0 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Katiellen Ramalho Leite Correia - matrícula nº 184.814-4 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Rodrigo Fernando Vieira de Oliveira - matrícula nº 181.654-3 – <b>Oficial de Justiça</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de julho de 2022.

**Des. Antenor Cardoso Soares Júnior**  
**Presidente em exercício**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**AVISO**

**EMENTA** : Dispõe sobre a prorrogação dos atos relacionados a qualificação de dados da **Semana da Autoinspeção 2022** e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça do estado de Pernambuco, **DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR** e o Corregedor-Geral da Justiça, **DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO** , no uso de suas atribuições legais, e,